



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 01 AO CONTRATO N. 17/2018**

**A EXMA. DESA. MARILENE BONZANINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002845-09.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste dos valores contratuais, conforme o disciplinado na cláusula 9 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01 (de 17-6-2019), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de jun.-18 a maio-19, com percentual de 4,66%, resultando nos valores discriminados abaixo, para vigorar retroativamente a 26-6-2019, conforme Contrato n. 17/2018 (prestação de serviços de formação e treinamento de brigada de incêndio para prédios do Tribunal Regional Eleitoral do RS, em Porto Alegre) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **RCC SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI**.

<b>Cláusulas:</b>	<b>Valores:</b>
<b>6.1.1.1</b>	R\$ 20.262,18
<b>6.1.1.2</b>	R\$ 14.995,68
<b>6.1.1.3</b>	R\$ 14.443,08
<b>6.1.1.4</b>	R\$ 4.608,60
<b>6.1.1.5</b>	R\$ 2.654,39
<b>Total</b>	R\$ 62.272,70

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Desa. Marilene Bonzanini,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 02/07/2019, às 17:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0122390** e o código CRC **F5C5D41F**.

